



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretarias de Administração e Finanças, Educação Cultura e Esportes, Agricultura, Obras e Urbanismo, Saúde e Bem—Estar Social.

Responsável pela demanda: Talita Josiane Leite Radavelli, Jonathan Zanol, Rosnanci Covolan Pontin, Clóvis Pedro Piran, Vanderlei Dal Bello.

E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br

Telefone: (49) 3548-3000

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE LANCHES (TIPO X-SALADA) E BEBIDAS (ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS LACRADAS).

2. JUSTIFICATIVA: A realização de eventos públicos, reuniões institucionais, festividades e capacitações promovidas ou apoiadas pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita demanda a disponibilização de lanches e bebidas adequados aos participantes, colaboradores e servidores envolvidos. A ausência de fornecimento estruturado e padronizado desses itens pode comprometer a efetividade e a produtividade das ações institucionais, além de afetar negativamente o bem-estar dos participantes.

Ademais, em situações nas quais os servidores necessitam permanecer em expediente estendido, realizar atividades extraordinárias, plantões ou mutirões, mostra-se necessária a disponibilização de alimentação leve e bebidas, de modo a assegurar condições adequadas de trabalho, atenção à saúde e manutenção do desempenho funcional dos colaboradores.

O fornecimento eventual e despadronizado de lanches e bebidas, por meio de soluções improvisadas, pode resultar em riscos sanitários, insatisfação dos participantes e dificuldade de controle de custos e da qualidade dos produtos fornecidos. Tal cenário pode ocasionar transtornos logísticos e atrasos na execução das atividades essenciais da Administração Pública, além de prejudicar o cumprimento dos objetivos institucionais em eventos e ações que dependem do engajamento pleno dos servidores e do público-alvo.

Outro aspecto relevante consiste no cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. A aquisição de produtos sem a devida padronização e controle pode acarretar riscos à saúde dos participantes e servidores, bem como consequências administrativas e reputacionais negativas para o ente público. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de formalização do fornecimento de lanches e bebidas, assegurando padrões mínimos de qualidade, higiene, procedência e regularidade, em conformidade com a legislação aplicável e com os interesses da coletividade.

Assim, é perceptível a existência de um problema relacionado à ausência de mecanismos formais e eficientes para garantir o fornecimento adequado de lanches, água mineral e refrigerantes, durante eventos, jornadas de trabalho estendidas e atividades extraordinárias. Tal lacuna compromete a promoção do interesse público, ao dificultar o pleno andamento das ações administrativas e institucionais, além de não assegurar condições adequadas de trabalho e participação para servidores e demais envolvidos..

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3. VALOR ESTIMADO:
R\$ 15.135,00 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais).

Vargem Bonita/SC, 06 de fevereiro de 2026

TALITA JOSIANE LEITE RADAVELLI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS